



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0002633/2016**  
**Data 01/09/2016**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001207/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 138.173,43 ( cento e trinta e oito mil cento e setenta e três reais e quarenta e três centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000007	006002.1030100132.029 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	47.050,14
000010	006002.1030100132.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000	80.000,00
000019	006002.1030100133.013 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1201000	7.516,43
000040	006003.1030400162.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	204,14
000043	006003.1030500162.034 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	3.150,72
000046	006003.1030500162.034 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	252,00
<b>TOTAL:</b>				<b>138.173,43</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 138.173,43 ( cento e trinta e oito mil cento e setenta e três reais e quarenta e três centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	006003.1030200142.032 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1299000	138.173,43
<b>TOTAL:</b>				<b>138.173,43</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 01 setembro de 2016

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal